



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000487-48.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Palhoça

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 9-2015

Período da correição: 4-5-2015 até 3-7-2015

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6-2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: Ezequiel Rodrigo Garcia

Chefe de cartório: Anderson Deziderio da Silva

Última correição por equipe da CGJ/SC: 21-9-2012 até 5-11-2012 (Processo n. 0013035-13.2012.8.24.0600).

Competência: "[...] I – processar e julgar as ações: a) cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); b) relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98); c) relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005); d) relacionadas a Direito Bancário. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência." (Resoluções nºs. 26/2008; 40/2008; 49/2008 e 23/2011 – TJ).

Entrância: Especial

Data da instalação/lei de criação: 13-11-1906 (Data da instalação da Comarca), Lei 693/1906.

Observações:



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.258
1.1.2	Processos em andamento	3.123	
1.1.3	Procedimentos em andamento	135	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		1.163
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.2	Ag. Audiência	2	
1.1.4.3	Ag. Digitalização	1	
1.1.4.4	Ag. Encerramento do Ato	295	
1.1.4.5	Ag. Prazo	5	
1.1.4.6	BacenJud – Concluso Decisão	28	
1.1.4.7	Concluso para Decisão Interlocutória	110	
1.1.4.8	Concluso para Despacho	157	
1.1.4.9	Concluso para Despacho – Emenda Inicial	6	
1.1.4.10	Concluso para Despacho Inicial	30	
1.1.4.11	Concluso para Despacho Saneador	1	
1.1.4.12	Concluso para Julgamento Antecipado	19	
1.1.4.13	Concluso para Sentença	73	
1.1.4.14	Concluso 1	77	
1.1.4.15	Concluso 10	1	
1.1.4.16	Concluso 2	149	
1.1.4.17	Concluso 3	169	
1.1.4.18	Concluso 4	1	
1.1.4.19	Concluso 7	3	
1.1.4.20	Concluso 8	1	
1.1.4.21	Concluso 9	33	
1.1.4.22	SIDEJUD – Ag. Expedir Alvará	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Distribuição	29	23
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 27-8-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em junho/2013.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.067
1.2.2	Processos em andamento	7.910
1.2.3	Procedimentos em andamento	157
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.269
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.623
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	384 12
1.2.8	Distribuição	11 8
1.2.9	Juiz	1.032 585
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.10	Advogado	189 67
1.2.11	Perito	7 4
1.2.12	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

### PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.13	Quantidade total de processos com o juiz	830	1.032	1862

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.14	Janeiro a dezembro de 2013	1.994	166
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2014	2.239	187
1.2.16	Janeiro a julho de 2015	1.255	179
1.2.17	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	106	18
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		7	8
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		12	8
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		17	12
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		5	3
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		64	18
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica



1.3.10	Observações
<p>a) Primeira verificação em 24-4-2015. b) Segunda verificação em 27-8-2015. c) Item 1.3.1: dos 18 registros, 16 são novos. d) Item 1.3.2: os 8 registros apontados na segunda verificação são novos. e) Item 1.3.3: os 8 registros apontados na segunda verificação são novos. f) Item 1.3.5: dos 12 registros, 6 são novos. g) Item 1.3.6: os 3 registros apontados na segunda verificação são novos. h) Item 1.3.7: dos 18 registros, 1 é novo. i) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a>. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da u</p>	



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	2	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	36	6	7	7
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	56	29	93	16
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	50	47	40	36
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	566	407	477	1
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	214	187	176	7
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	841	600	926	254
1.3.10.8	Cartório - arquivar	52	34	150	14
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	1	1	1	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	146	88	107	1
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	6	1	26	0
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	2	0	0	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	86	54	118	30
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	127	96	99	1
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	9	1	14	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	6	0	7	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	144	6	8	4
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	120	56	121	4
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	2	2	2	2
1.3.10.26	Observações				

a) Primeira verificação em 24-4-2015.  
b) Segunda verificação em 27-8-2015.  
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	3	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a x-x-xxxx)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	12.798	1.845
	Petição intermediária		767	432
	Peticionamento eletrônico		97	48
	Mandados		65	47
	AR		84	65
	Execução de sentença		10	0
	Incidente processual		2	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		529	238
	Pauta de audiências		14	0
	Carga		1.101	401
	Cartas recebidas		7	1
	Processo		8.992	0*
	Recurso		3	1
	Usuário	1.127	612	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		355	348
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		421	249
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 24-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 355 processos, 275 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 80 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". a.2) Item 1.4.11: o relatório de mandados vencidos (fl.35-44) trouxe um registro não afeto a unidade em correição (mandado n. 045.2014/001431-2, relativo ao processo n. 0133165-14.2013.8.24.0045, que tramita na 2ª Vara de Santo Amaro da Imperatriz). b) Segunda verificação em 27-8-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 348 processos, 269 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 79 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". *Realizada amostragem constatou-se que grande parte dos registros baixados referiam-se a execuções fiscais com a pendência "O processo foi cadastrado sem que o número da GRJ fosse informado", não havendo assim irregularidade nas baixas.				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	121
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		87	670
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		634	434
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 24-3-2015.</p> <p>a.1)Item 1.5.1: por ora não é possível a extração do referido relatório.</p> <p>a.2)Item 1.5.2: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Primeira verificação em 27-8-2015.</p> <p>b.1)Item 1.5.2: dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 24-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-3-2015. b) Segunda verificação em 27-8-2015.. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12-8-2015.		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de setembro 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Fernanda Cittadin Baggio  
Assessora Correicional - Mat. 22.690